

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 040/2014

João Pessoa, 01 de agosto de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante no Processo Administrativo: 00130.00.94.2014.5.13.0000,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 033/2012**, de 06.07.2012.

II - Lotar o servidor **ITAMAR FREIRE CHAVES**, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, na Vara do Trabalho de Sousa.

III - Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a contar de 01.08.2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente